



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Campus Chapecó

Rodovia SC 484, Km-02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-6486
coord.acad.ch@uffs.edu.br www.uffs.edu.br

EDITAL N° 54/ACAD – CH/UFFS/2022

**RESULTADO FINAL DA CLASSIFICAÇÃO PARA AFASTAMENTO PARA
CAPACITAÇÃO DOCENTE DO CAMPUS CHAPECÓ, BIÊNIO 2023-2024**

A Coordenação Acadêmica, do *Campus Chapecó*, no uso de suas atribuições e considerando a RESOLUÇÃO n° 102/CONSUNI/UFFS/2022 e as orientações gerais do Ofício circular n° 1/2022 – CPPD de 15 de julho de 2022, torna público o edital final de classificação do Edital N° 42/ACAD – CH/UFFS/2022 para afastamento para capacitação docente do Campus Chapecó no biênio 2023-2024.

1 CLASSIFICAÇÃO FINAL PARA PROGRAMA STRICTO SENSU

1.1 Inscritos Mestrado:

Não houve inscritos.

1.2 Inscritos Doutorado:

Posição	Processo	Docente	Maior Titulação	Data de Exercício na UFFS	Data prevista Início Afastamento	Meses Solicitados	Pontuação
1º	23205.026645/2022-95	Andressa Sebben	Mestrado	18/03/2010	15/08/2023	30	11,25
2º	23205.026691/2022-94	Danielle Nicolodelli	Mestrado	13/03/2012	20/02/2024	30	5,05

2 CLASSIFICAÇÃO FINAL PARA PÓS-DOCTORADO

2.1 Inscritos Pós-doutorado:

Posição	Processo	Docente	Maior Titulação	Data de Exercício na UFFS	Data prevista Início Afastamento	Meses Solicitados	Pontuação	Motivos Desclassificação
1º	23205.026501/2022-39	Adriana Maria Andreis	Doutorado	18/06/2013	30/08/2023	12	35,30	-
2º	23205.026693/2022-83	Zuleide Maria Ignacio	Doutorado	08/03/2010	01/03/2024	12	32,65	-
3º	23205.026495/2022-10	Marlon Brandt	Doutorado	05/05/2011	01/03/2023	12	30,95	-
4º	23205.026713/2022-16	Claudio Claudino Da Silva Filho	Doutorado	29/04/2014	04/03/2024	12	29,30	-
5º	23205.026500/2022-94	William Zanete Bertolini	Doutorado	03/05/2013	01/02/2024	10	24,25	-
6º	23205.026382/2022-14	Newton Marques Peron	Doutorado	20/05/2014	01/08/2024	12	23,50	-
7º	23205.026410/2022-01	Guilherme Dal Bianco	Doutorado	21/07/2015	01/01/2024	12	22,50	-
8º	23205.026706/2022-14	Claudia Andrea Rost Snichelotto	Doutorado	23/03/2010	01/04/2024	12	22,42	-
9º	23205.026621/2022-36	Valdete Boni	Doutorado	17/01/2017	01/08/2024	12	21,85	-
10º	23205.026329/2022-13	Marco Aurelio Spohn	Doutorado	04/10/2011	01/03/2024	12	20,85	-

11°	23205.026679/2022-80	Willian Simoes	Doutorado	12/06/2012	01/02/2024	12	18,65	-
12°	23205.026614/2022-34	Alexandre Mauricio Matiello	Doutorado	18/10/2013	01/11/2024	12	18,15	-
13°	23205.026715/2022-13	Vicente Neves Da Silva Ribeiro	Doutorado	10/03/2010	01/08/2024	12	17,10	-
14°	23205.026692/2022-39	Marlon Luiz Neves Da Silva	Doutorado	25/09/2013	01/08/2024	12	15,80	-
15°	23205.026688/2022-71	Mauricio Jose Siewerdt	Doutorado	25/10/2013	01/08/2023	12	14,65	-
16°	23205.026490/2022-97	Claunir Pavan	Doutorado	12/01/2011	01/02/2024	12	14,45	-
17°	23205.026714/2022-61	Antonio Luiz Miranda	Doutorado	15/05/2013	01/02/2024	10	13,40	-
18°	23205.026499/2022-06	Leticia Ribeiro Lyra	Doutorado	31/08/2010	01/03/2023	12	12,90	-
19°	23205.026709/2022-58	Marilda Merencia Rodrigues	Doutorado	12/03/2010	01/02/2024	12	12,40	-
20°	23205.026704/2022-25	Fabiana Brum Haag	Doutorado	02/10/2014	05/11/2024	12	11,85	-
21°	23205.026417/2022-15	Carlos Roberto Franca	Doutorado	09/04/2012	10/04/2023	12	11,60	-
22°	23205.026675/2022-00	Jaisson Teixeira Lino	Doutorado*	17/03/2010	01/02/2024	12	31,15	-
23°	23205.026707/2022-69	Ricardo Alberto Scherma	Doutorado*	03/04/2012	01/08/2024	12	23,60	-
24°	23205.026708/2022-11	Camila Caracelli Scherma	Doutorado*	22/02/2013	01/08/2024	12	23,60	-
25°	23205.026529/2022-76	Ederson Do Nascimento	Doutorado*	27/01/2011	01/08/2024	12	21,40	-
26°	23205.026683/2022-48	Denio Duarte	Doutorado*	24/03/2010	01/01/2024	12	20,60	-
27°	23205.026671/2022-13	Claudecir Dos Santos	Doutorado*	02/08/2014	12/08/2024	12	18,45	-
-	23205.026127/2022-71	Emerson Neves Da Silva	Doutorado	28/01/2012	01/01/2024	12	-	I
-	23205.026703/2022-81	Tassiana Potrich	Doutorado	17/10/2013	10/03/2024	12	-	II

* Candidatos que já realizaram estágio pós-doutoral.

2.2 Motivos Desclassificação:

I – Desclassificado de acordo com o item 6.3 do Edital, pois não inseriu o Currículo Lattes (do item 5.1).

II – Desclassificada de acordo com o item 6.3 do Edital, pois não inseriu Anexo II (do item 5.1).

3 DO RESULTADO DOS RECURSOS

3.1 O resultado dos recursos protocolados está sistematizado no quadro abaixo:

Nome do candidato	Resultado do recurso	Motivo do Indeferimento
Claudecir dos Santos	Indeferido	Assim como se entende pelo §1º, do artigo 5º, do Regulamento nº 1/2020–CONSUNI/CPPGEC, que regulamenta o afastamento para participação docente em programa de Pós Graduação e Pós Doutorado na UFFS <i>ipsis litteris</i> “o afastamento para mestrado, destinado ao professor que possui título de Graduação”, que o programa não se destina a quem tem Mestrado, Doutorado ou Pós-Doutorado (e que obviamente possui um título de Graduação), se entende pelo §3º do mesmo artigo, <i>ipsis litteris</i> “o afastamento para estágio Pós-Doutoral, destinado ao professor que possui título de Doutor”, que o programa se destina preferencialmente a quem ainda não é Pós-Doutor. Também se leve em conta que um Doutor que concluiu com êxito um estágio de Pós-Doutoramento é denominado academicamente Pós-Doutor e não Doutor. Protocolado conforme processo SIPAC nº 23205.028547/2022-92.
Ederson do Nascimento	Indeferido	Assim como se entende pelo §1º, do artigo 5º, do Regulamento nº 1/2020–CONSUNI/CPPGEC, que regulamenta o afastamento para participação docente em programa de Pós Graduação e Pós Doutorado na UFFS <i>ipsis litteris</i> “o afastamento para mestrado, destinado ao professor que possui título de Graduação”, que o programa não se destina a quem tem Mestrado, Doutorado ou Pós-Doutorado (e que obviamente possui um título de Graduação), se

		entende pelo §3º do mesmo artigo, <i>ipsis litteris</i> “o afastamento para estágio Pós-Doutoral, destinado ao professor que possui título de Doutor”, que o programa se destina preferencialmente a quem ainda não é Pós-Doutor. Também se leve em conta que um Doutor que concluiu com êxito um estágio de Pós-Doutoramento é denominado academicamente Pós-Doutor e não Doutor. Protocolado conforme processo SIPAC nº 23205.028344/2022-04.
Tassiana Potrich	Indeferido	A candidata postou duas vezes o Anexo I, não postando o Anexo III. Desclassificada de acordo com o item 6.3 do Edital. Protocolado conforme processo SIPAC nº 23205.028549/2022-81.

Chapecó-SC, 08 de setembro de 2022

GABRIELA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Coordenadora Acadêmica do Campus Chapecó